



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 045 /14 – CECE**

**Declara de utilidade pública a Escola de  
Educação Infantil Cantinho Doce.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido a CCJ, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a Cefor, fl. 10, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

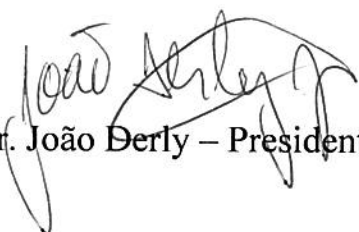
Sala de Reuniões, 26 de março de 2014.


  
**Vereador Tarciso Flecha Negra**  
**Relator.**



**PARECER Nº 045 /14 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 01-04-14.**

  
Ver. João Derly – Presidente

  
Verª Any Ortiz

Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Ver. Kevin Krieger